

## COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO N° , DE 2019.

(Da Sra Deputada Luizianne Lins)

*Requer ao Ministério Público, à Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado do Ceará informações sobre as investigações do feminicídio de Danielle Oliveira Silva.*

Requeremos ao Ministério Público, à Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado do Ceará informações sobre as investigações do feminicídio de Danielle Oliveira Silva.

### JUSTIFICATIVA

Preocupa o número de assassinatos de mulheres no Ceará, bem como em todo o Brasil. No dia 25 de abril a universitária Danielle Oliveira Silva, 20 anos, foi encontrada morta, despidas e com sinais de agressão, na localidade de São Gonçalo, zona rural do município de Pedra Branca situado no Sertão Central do Ceará. Danielle era filha de pequenos produtores rurais de queijo e cursava faculdade de Administração e era proprietária de uma pequena loja na cidade.

Segundo as notícias divulgadas na imprensa, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) informou que a Polícia Civil já identificou um suspeito e segue em diligências para capturar o mesmo.

No ano de 2018 foram registrados 4.254 homicídios dolosos de mulheres no Brasil, uma queda de 6,7% em relação a 2017. No entanto, houve um aumento de 12% no número de registros de feminicídios. Uma mulher é morta a cada duas horas no país. Uma em cada cinco mulheres vítimas de violência diz ter sido agredida por um vizinho, informa pesquisa do Instituto Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Nos últimos 12 meses, esse tipo de agressão cresceu e chegou a 21,1% dos casos relatados – na pesquisa anterior, de 2017, eram 3,8%. O vizinho como principal autor da agressão fica atrás apenas do namorado ou companheiro.

Observemos que a pesquisa “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil” ouviu 1.092 mulheres acima de 16 anos nos dias 4 e 5 de fevereiro deste ano, em 130 municípios do país, 42% delas responderam ter sofrido agressão dentro de casa.

O Ceará está em segundo lugar nas estatísticas de mulheres assassinadas em 2018, com 447 homicídios dolosos contra elas, sendo 26 registros considerados feminicídios. O Estado fica atrás de São Paulo, onde 461 mulheres foram assassinadas no ano passado, sendo 136 feminicídios. De acordo com o Monitor, o Ceará apresentou aumento de 27% no número de ocorrências, comparado a 2017, quando foram registrados 352 homicídios de mulheres, dos quais 18 foram feminicídios.

Dentre os dados citados podemos lembrar alguns casos como o de Stefhani Brito, morta em 1º de janeiro de 2018, em Fortaleza. A jovem de apenas 22 anos foi assassinada a pauladas e teve o corpo desovado próximo a uma lagoa. Após ser preso, um ano depois, o ex-namorado de Stefhani confessou que a matou por ciúmes de que ela mantivesse relacionamento com outro homem.

Outro caso marcante foi o de Silvany Sousa, educadora morta na frente do filho, numa praça pública no município do Crato, na região do Cariri, em agosto de 2018. A esse caso solicitamos ao Ministério Público, à Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado do Ceará informações. O ex-marido de Silvany só se rendeu com a chegada da Polícia Militar. Ao ser questionado sobre a motivação do crime, o ex-marido de Silvany teria dito que não aceitava o fim do relacionamento, ocorrido cerca de três meses antes.

As mortes violentas de mulheres devem ser qualificadas como feminicídio, comumente trazem marcas de ódio, humilhações, torturas, estupros, como os ocorridos com Nara Aline, Darcyelle Ancelmo e Ingrid Teixeira, torturadas e decapitadas num mangue do bairro Vila Velha, no dia 2 de março de 2018, em Fortaleza. Casos como esses por vezes apareceram como crimes entre facções na guerra pelo tráfico, no entanto a forma como as mulheres foram mortas são completamente diferentes dos homens.

A cada episódio nossa indignação se renova. Precisamos garantir a justiça com investigações, julgamento dos crimes de feminicídio, a efetivação de políticas públicas de enfrentamento à violência e o combate ao machismo de uma forma geral. Muitos feminicídios podem ser evitados. É preciso dar um basta na violência contra a mulher. É imprescindível o respeito e aplicabilidade da Lei Maria da Penha e Lei do Feminicídio para proteger nossas mulheres e punir seus agressores.

Dessa forma, sugerimos que essa comissão solicite informações sobre o feminicídio cometido contra Danielle Oliveira Silva.

Sala das Comissões, de 2019.

Luizianne Lins

Deputada Federal (PT/ CE)